

**10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **A. M. DE O.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.554.XXX-XX; **bem como seu cônjuge se casado for. A Dra. Flavia Beatriz Gonçalves da Silva**, MM. Juíza de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença que E. C. M. e Outro** move em face de **A. M. DE O - Processo nº 1060177-09.2020.8.26.0002**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 26/05/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 29/05/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/05/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 20/06/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 37.053 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno, situado à Rua Caetano Jose Batista, antiga Praça de Retorno, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 6,00 metros de frente para a citada rua, por 23,57 metros mais ou menos, do lado direito, 23,54 mais ou menos, do lado esquerdo, tendo 6,00 metros nos fundos, encerrando a área de 141,30 metros quadrados, confrontando do lado direito com terreno de propriedade de Auto Asbestos, junto ao prédio 197, do lado esquerdo como prédio, 177, e pelos fundos com terreno de propriedade de Auto Asbestos S.A. **Consta na Av.01 desta matrícula** que foi edificado o prédio de nº 181 da Rua Caetano José Batista, 25 da Praça do Retorno. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0020550-15.2020.8.26.0002, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por THAIS DE ANDRADE CONTI contra ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário executado. **Contribuinte nº 085.589.0157-0.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 5.998,59 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.163,04 (24/04/2023). **Consta as fls.396-401 dos autos que o imóvel encontra-se inacabado. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.062.825,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais) para outubro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP.** Débito desta ação no valor de R\$ 196.350,70 (outubro/2022). São Paulo, 24 de abril de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

**36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1043223-26.2013.8.26.0100. Requerido: CONSTRUTORA PLAZA LTDA. Edificação assobradada, geminada em ambos os lados com área privativa de 98,09m², Parque do Carmo. Rua Rolando Mário Ramacciotti, entrada sob os nºs 111 e 120, São Paulo/SP - Contribuinte nº 147.279.1156.5. Descrição completa na Matrícula nº 144.765 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 430.569,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 215.284,56 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/06/2023 às 11h10min, e termina em 21/06/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 21/06/2023 às 11h11min, e termina em 11/07/2023 às 11h10min.** Fica o requerido CONSTRUTORA PLAZA LTDA, bem como seu cônjuge, se casado for, terceiro(a) interessado L & R NEGÓCIOS EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, WILLIAM ALBERTO DOS SANTOS, VALDIR LOPES DE LIMA, MARIA SUELI CASSIANO LOPES DE LIMA, OSVALDO HUNCH, IDALINA BORGES HUNCH, JOSÉ JEOVALDO DE LIMA, CHRISTIANE AKISUE DE KIMA, JULIA VALÉRIA RODRIGUES, JOSÉ REINALDO DE ARAÚJO, IRACILDA FERREIRA DE CARVALHO DE ARAÚJO, CARLOS DE FREITAS MARZINKOWSKI, RITA DE CÁSSIA SANTOS DE BRITO MARZINKOWSKI, FRANCISCO JOSÉ SOARES, NILZABETI RUIZ SOARES, VALMIR SAES, DÉBORA ALVES DE SÁ TELES, BÁRBARA ALVES DE SÁ TELES, MARIA DA SILVA BARROS DE SÁ TELES, ALEXANDRE ALVES DE SÁ TELES, MARCOS ALVES DE SÁ TELES JUNIOR, e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/06/2016.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2023.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS E HIGIENE/LIMPEZA PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO. DATA: 29/05/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/05/2023, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 12 de Maio de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019416-17.2022.8.26.0405.** A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CEMAF PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA ME**, CNPJ. 08623036000133, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Ariana Ciumara da Silva Patricio, alegando em síntese: "A requerente no ano de 2022, ao consultar seu CPF junto ao site do SERASA, encontrou um protesto no valor de R\$1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais) a ser quitado, requerendo, assim, a citação da requerida para levantar o depósito efetuado para a satisfação da dívida e suspensão da inscrição". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de março de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015183-04.2022.8.26.0008.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaipu, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA**, Brasileiro, RG 544590830, CPF 26208955890, **RENTAL COINS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 34630143000194, **INTERAG ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**, CNPJ 14055285500111, **COMPRALO INTERMEDIARÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 33496327000155, **RENTX EXCHANGE LTDA**, CNPJ 144683876000155, **INTERGALAXY HOLDINGS S/A**, CNPJ 33332029000120, **INTERAG CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 33317379000117, **ITX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ 36057668000112, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vinicius Alves de Almeida, para recebimento do valor de R\$58.103,57, atualizado em 20/10/2022. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAUÁ.** Processo: nº 0008649-16.2019.8.26.0348. Requerido: MILTON ANDRADE DE SOUZA JUNIOR. Apto. c/área privativa de 55,85m² em Mauá, Rua Valdemar Celestino da Silva, nº 455, Mauá/SP - Contribuinte nº 30.027.066. Descrição completa na Matrícula nº 38.097 do 1º CRI de Mauá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 175.056,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 105.033,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/07/2023 às 11h30min, e termina em 11/07/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 11/07/2023 às 11h31min, e termina em 01/08/2023 às 11h30min.**Fica o requerido MILTON ANDRADE DE SOUZA JUNIOR, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA, credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, terceiro interessado POSSUIDOR DO IMÓVEL DILIGENCIADO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/02/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** do MUNICÍPIO DE TAIUVA, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **COMUNICA** que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS PARA O CARGO DE MOTORISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 está disponível aos interessados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taíuva/SP no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva> e nos sites da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA no endereço [www.taiuva.sp.gov.br](http://www.taiuva.sp.gov.br) e da GL CONSULTORIA no endereço eletrônico [www.giconsultoria.com.br](http://www.giconsultoria.com.br). Taíuva, 15 de maio de 2023. **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** do MUNICÍPIO DE TAIUVA, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **COMUNICA** que o EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PARCIAL - PCD DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 está disponível aos interessados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taíuva/SP no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva> e nos sites da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA no endereço [www.taiuva.sp.gov.br](http://www.taiuva.sp.gov.br) e da GL CONSULTORIA no endereço eletrônico [www.giconsultoria.com.br](http://www.giconsultoria.com.br). Taíuva, 15 de maio de 2023. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Físico nº: 0010136-34.2014.8.26.0659. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Sil Trade Comércio de Vedação Ltda e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010136-34.2014.8.26.0659.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ROSANA MARIA ÂNGULO DOS SANTOS, brasileira, CPF 768.176.958-72, **SIL TRADE COMÉRCIO DE VEDAÇÃO LTDA**, CNPJ 01.086.732/0001-09, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: alegando em síntese, que em 18/01/2013 a executada Sil Trade Comercio de Vedação Ltda, emitiu em favor do autor a Cédula de Crédito Bancário- Conta Garantida Renovação Automática Aval -PJ, através da qual foi lhe creditado o valor de R\$ 50.000,00. Ocorre que as executadas descumpriram o contrato, tendo deixado de restituir ao exequente a totalidade do valor que utilizaram. O saldo devido representa em 21/11/2014, a importância de R\$ 60.376,97. Requer, a citação das executadas. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a dívida no valor de R\$ 60.376,97, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios das partes exequente e executadas em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso do prazo do presente edital. **ADVERTÊNCIAS:** 1- Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 01 de dezembro de 2022.

**24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.870.183/001-53, bem como do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 e do interessado **CONDÔMINIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.839.288/0001-92. O Dr. Claudio Antônio Marques, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizado por **ESINCA-43-2001.8.26.0100 ADMINISTRADORA LTDA** em face de executado **RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**. - Processo nº 002906-03.2001.8.26.0100 - Controle nº 538/2001, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado, independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no dia 26/05/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 29/05/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia 29/05/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 19/06/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 83.091 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 41 localizado no 4º andar, Bloco B, Chateau de Villomolin, do Condomínio Chateaux de France, à Rua Passo da Pátria nº 1.407, no 14º subdistrito, Lapa, com a área real privativa de 136,01m2, área real comum de divisão não proporcional de 44,30m2, correspondente a duas vagas indeterminadas na garagem localizada no subsolo, área real comum de divisão proporcional de 95,58m2 e área real total de 276,61m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,59993% no terreno descrito na matrícula 38.033 deste Cartório, na qual sob o nº 23 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. [Incorporado ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A]. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da ação de execução civil, Processo nº 0046572-58.2003.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos do Processo nº 0025599720004036162, em trâmite na 3ª Vara de Execução Fiscal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de RICCI ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos do Processo nº 01658005219920020302, foi decretada a indisponibilidade de bens de RICCI ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **Contribuinte nº 080.152.1425-4 (Conf.fis.2972).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 297.825,45 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.361,30 (19/04/2023). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.472.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil reais) para fevereiro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP.** São Paulo, 20 de abril de 2023. Dr. Claudio Antônio Marques. Juiz de Direito.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023, PROCESSO Nº 39/2023, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETOR NOVOS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. A Sessão se dará no dia 30 de Maio de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 15 de Maio de 2023. Carlos Sussumi Ivarna. Prefeito Municipal.

Processo nº 1041125-69.2022.8.26.0224. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 1041125-69.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE QUADROS DA SILVA PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gama Veículos Especiais Ltda (CNPJ. 39.362.248/0001-38) e Fdrc Licitações e Serviços Ltda (CNPJ. 38.151.168/0001-70), que Nova Toriba Veículos Ltda lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 140.534,20 (agosto de 2022), decorrente das relações comerciais, sempre na modalidade de venda direta, do segmento de comércio e varejo de automóveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de maio de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS. Processo: nº 0013008-22.2021.8.26.0224. Requerido: MARCIO EVANGELISTA DOS SANTOS - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Auto. c/área privativa de 44.000m² em Guarulhos. Avenida Guarulhos, nº 2.845, Guarulhos/SP - Contribuinte nº 111.60.72.0001.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 107.518 do 1º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 251.577,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 150.946,20 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/07/2023 às 10h50min, e termina em 11/07/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 11/07/2023 às 10h51min, e termina em 01/08/2023 às 10h50min.**Fica o requerido MARCIO EVANGELISTA DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/04/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009843-05.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CÔRTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO CICERO APARECIDO SILVA DOS REIS ME, CNPJ 25.464.319/0001-07 e PAULO CICERO APARECIDO SILVA DOS REIS, CPF 224.067.568-31 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bom Distribuidora de Plásticos Eireli, referente a duplicata mercantil - NF 3267. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedido o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, R\$ 7.567,39 (março/2022), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2023.

MAIRIPORÁ 1ª Vara Cível Processo Digital nº:1002656-05.2019.8.26.0338 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente:Associação Protetora da Infância - Província de São Paulo Requerido:Ricardo Gonçalves Moraes e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002656-05.2019.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz saber a Ricardo Gonçalves Moraes CPF 083.197.658-62 e Rosemeire Aparecida da Silva CPF 119.237.448-79, que Associação Protetora Infância - Província de São Paulo ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 19.062,25 (setembro/2019), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar incerto, expedido-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP. JUIZA DE DIREITO - CAROLINE QUADROS DA SILVA PEREIRA. Processo nº 1002245-42.2021.8.26.0224. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos do PROCESSO Nº 1002245-42.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE QUADROS DA SILVA PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Amanda Thalia Kriston (CPF. 452.257.988-88) e Solange Contrera (CPF 160.269.988-70), que Hospital São Camilo - Santana Ihe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 1.855,97 (janeiro de 2021), decorrente do Recibo Provisório de Serviço nº 180085. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001463-50.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Damião Evangelista Rocha, CPF 013.081.185-89 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Alexandre Ortega, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 24.801,97 (28/02/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Não sendo impugnada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALTO/SP. Processo: nº 0005404-75.2001.8.26.0526. Executados: TRANSPORTADORA REVENDEDORA DE PETRÓLEO PATELLI LTDA. (nome fantasia TRANSPORTADORA PATELLI), ZEUDE BASÍLIO PATELLI, MARIA SUELI PATELLI (ou MARIA SUELI CALEFFO). Terreno (Lotes nºs 06, 07 e 08), com a área de 907,78 m² e Benfeitorias (Imóvel Comercial para Parque de Abastecimento e Garagem, composto com Casa e Pátio para construção), com a área construída de 488,69 m², situado na Rua Ana Lúcia Lopes de Moraes, nº 860/894, Itu/SP - Contribuinte nº 07.0107.00.00.21.000 (Código mobiliário 0020554) (Conforme fls. 434 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 30.818 do CRI de Itu/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 854.471,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 512.682,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/06/2023 às 13h00min, e termina em 04/07/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 04/07/2023 às 13h01min, e termina em 24/07/2023 às 13h00min.** Ficam os executados TRANSPORTADORA REVENDEDORA DE PETRÓLEO PATELLI LTDA. (nome fantasia TRANSPORTADORA PATELLI), na pessoa de seu representante legal, ZEUDE BASÍLIO PATELLI, MARIA SUELI PATELLI (ou MARIA SUELI CALEFFO), seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, OSCAR DE ALMEIDA, MAURO PAULO, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, MINISTERIO DA FAZENDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/10/2009.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0014205-89.2004.8.26.0100. Executados: MARILIA BRANDÃO PRADO e FABRIZIO BRANDÃO PRADO. **LOTE 001** - Conjunto nº 604 (composto de 02 salas, 01 hall de distribuição e 01 banheiro), com a área construída de 60,61m², localizado no 6º andar do Edifício Palácio do Comércio, situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, Centro Histórico, São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.016.01572. Descrição completa na Matrícula nº 26.331 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 287.797,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 172.678,59 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Conjunto nº 1004 (composto de 02 salas, 01 hall de distribuição e 01 banheiro), com a área construída de 60,61m², localizado no 10º andar do Edifício Palácio do Comércio, situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, Centro Histórico, São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.016.02048. Descrição completa na Matrícula nº 33.830 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 287.797,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 172.678,59 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/06/2023 às 14h20min, e termina em 26/06/2023 às 14h20min; 2ª Praça começa em 26/06/2023 às 14h21min, e termina em 17/07/2023 às 14h20min.** Ficam os executados MARILIA BRANDÃO PRADO, FABRIZIO BRANDÃO PRADO, seus cônjuges, se casados forem, a credora hipotecária COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A (atual denominação de ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.), os credores ELIZABETH ALVAREZ DE ARAUJO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, RITA DE CÁSSIA ABREU, MARCIO WILTEMBURGO ALVES, CLEIDE MESSIAS FREIRES, JOSUE FERREIRA GOMES, CRISTIANE ANDRÉIA DE SOUZA, bem como REGINA DENIA CAROSI PRADO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/03/2016.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/05/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

